



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua da Glória, 175,, - Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-060  
Telefone: (41)3360-6502 , - <http://www.incri.gov.br>

## EDITAL Nº 106/2025

Processo nº 54000.120528/2024-17

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (MA)  
III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS  
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PIQUIZEIRO - PRESIDENTE VARGAS

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 18 de 05/02/2024, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e **Edital de Abertura Nº 104/2024**, de 23/10/2024, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente **Edital da III Fase - Processamento das inscrições**, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das **01 (uma) vagas no Projeto de Assentamento Irene Coelho de Souza Lobo, localizado no município de Pitanga, Estado do Paraná**.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

### 1. Lista das inscrições deferidas

| Nº DA INSCRIÇÃO   | PROCESSO             | NOME DO TITULAR 1        | NOME DO TITULAR 2                |
|-------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------------|
| 12062024155058404 | 54000.008084/2025-15 | Adriel de Souza          | Adrieli Sebot Korczak            |
| 12022024164455674 | 54000.008363/2025-89 | Antonio Fiua dos Santos  | Osnilda Maria de Mate dos Santos |
| 12042024150208585 | 54000.008319/2025-79 | Erasmo Nunes Vitorino    | Bernadete Malakovski Vitorino    |
| 12082024102338499 | 54000.008077/2025-13 | Miqueias Dias dos Santos |                                  |
| 12062024154916697 | 54000.008086/2025-12 | Rosana Ortiz             | Jean kleber Gomes Pereira        |
| 12052024094639906 | 54000.008097/2025-94 | Sidinei Jose de Lima     |                                  |
| 12042024160019106 | 54000.008317/2025-80 | Valdecir da Silva Colaco | Rosenilda Ribeiro                |

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 7

### 2. Lista das inscrições indeferidas

| Nº DA INSCRIÇÃO   | PROCESSO             | NOME DO TITULAR I 1       | NOME DO TITULAR 2 | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                 |
|-------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|---|
| 12042024143005328 | 54000.008348/2025-31 | Alexandre de Campos Ramos |                   | Não Possui inscrição ativa no CadÚnico. |

|                   |                      |   |                                 |   |
|-------------------|----------------------|---|---------------------------------|---|
| 12062024102517308 | 54000.008090/2025-72 | Alicio Barcki                           |                                 | Não Possui inscrição ativa no CadÚnico.   |
| 12172024230455278 | 54000.008043/2025-29 | Andressa dos Prazeres de Oliveira lagla | Neures Rafan lagla              | A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita. Não possui Cad único.  |
| 12052024092013852 | 54000.008101/2025-14 | Antonio Dirceu Padilha dos Santos       | Maria Joana dos Santos          | É ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada.  |
| 2042024100442286  | 54000.008321/2025-48 | Eunei Jose Soares Franco                | Roselei Souza dos Santos Franco | A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita? E não possui CAD único.  |
| 12092024221340609 | 54000.008059/2025-31 | Gessica Pereira Taparello               |                                 | Não é possível prosseguir pois existem solicitações em andamento para o solicitante ou cônjuge.   |
| 12032024100831145 | 54000.008358/2025-76 | Giovani Brito                           | Luana Aparecida Vaz Amaral      | A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.  |
| 12042024144241029 | 54000.008346/2025-41 | Juliano Duma                            | Juliana de Lima Duma            | CPF 053.714.399-86 está com o cadastro incompleto junto à RFB.  |
| 12052024103515155 | 54000.008094/2025-51 | Lucineia Paulena Primo Maier            | Izael Maier                     | A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.  |
| 12042024120711628 | 54000.008351/2025-54 | Margarete Penafiel Ribeiro              | Genival Gonçalves de Lima       | A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita. Cônjuge informado na solicitação não é o mesmo que consta no CadÚnico. |
| 12022024203042355 | 54000.008361/2025-90 | Ricardo Luis Luft                       |                                 | Não é possível prosseguir pois existem solicitações em andamento para o solicitante ou cônjuge.   |
| 12042024094045808 | 54000.008356/2025-87 | Wilson Carlos Mayer                     | Andreia Aparecida Zandoná Mayer | Não é possível prosseguir pois existem solicitações em andamento para o solicitante ou cônjuge.   |
| 12172024174815082 | 54000.008050/2025-21 | Zuleneide Ribeiro Paiva                 |                                 | A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.  |

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 13

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20

### **3. Regras para recurso:**

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas no **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA**.

3.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Rua da Glória, 175, Bairro Alto da Glória. CEP:80030-060 – Curitiba, PR. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (MA), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Por fim, tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 104/2024, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

**ELIANE AKIKO ENDO**

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA  
da Superintendência Regional do Incra – SR(09)PR



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Akiko Endo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 29/01/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 23033638 e o código CRC DEF46CDD.

**ANEXO EDITAL III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES  
FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

**1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**

- 1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.
- 1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.
- 1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

**IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR**

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| Nome do (a) candidato (a):            |                      |
| Número do CPF:                        | Número da inscrição: |
| Projeto de assentamento da inscrição: |                      |
| UF:                                   | Nº do Processo SEI:  |

**SOLICITAÇÃO**

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

**RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA**

(Large empty rectangular box for writing the reason)

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/ \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Análise Fundamentada:

( ) Decisão Reconsiderada

( ) Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional